PORTARIA Nº 028/2016

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e com assento na demais Legislação Pertinente, em especial no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação subsidiária, e,

Considerando que o prazo assinalado na Portaria nº 12/2016, exauriu-se, sem, contudo dar-se conclusos os trabalhos;

Considerando a necessidade de apurar-se os fatos motivadores do Processo em tela e o disposto no art. 165 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (lei nº 1.660/97);

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016, devendo a comissão designada imprimir andamento e celeridade ao feito.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis, (30/03/2016).

ARMANDO GRECO FILHO

Prefeito Municipal